

FCGP

FÓRUM DE CONTRATAÇÃO
E GESTÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ALIENAÇÃO
DISPENSA
INEXIGIBILIDADE

CONTRATOS

CONTROLE INTERNO E EXTERNO

CONVÊNIOS

GESTÃO DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
CONCURSO
CONVITE
LEILÃO
PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESPONSABILIDADE FISCAL

TERCEIRIZAÇÃO

Sumário

DOCTRINA

Artigos

A competência do Comando do Exército para alienar imóveis – Parte II: um estudo de precedentes judiciais do STJ sob o ponto de vista da Teoria da Adequabilidade Normativa Aginaldo Nogueira Gomes	9
Políticas públicas na fase interna da licitação Evandro Martins Guerra, Luís Emílio Pinheiro Naves	32
Concessão de aeroportos – Desafios e perspectivas Flavio Amaral Garcia, Rafael Vêras de Freitas	37
Por uma auditoria pública independente Inaldo da Paixão Santos Araújo	51
Os instrumentos de certificação da qualidade nas compras sujeitas ao RDC Jessé Torres Pereira Junior, Marinês Restelatto Dotti	58
O controle preventivo procedimental e as soluções especiais para situações extraordinárias Onofre Alves Batista Júnior	72

Orientações Práticas em Gestão Pública

Contratação posterior ao prazo de 60 dias	85
Exigência de certidão negativa de débitos trabalhistas	86

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Acórdãos na Íntegra

Tribunal de Contas da União

Concorrência – Contratação com recursos do PAC 2 – Indícios de restrição à competitividade, inabilitação indevida de licitante e direcionamento da licitação – Suspensão do certame – Argumentos apresentados pelo órgão incapazes de afastar as irregularidades identificadas – Fixação de prazo para anulação da licitação. Processo nº 026.382/2012-1	89
---	----

Superior Tribunal de Justiça

Administrativo – Mandado de segurança – Declaração de inidoneidade de empresa licitante – Procedimento – Defesa final – Cerceamento – Art. 87, IV e §3º, da Lei nº 8.666/93. Mandado de Segurança nº 17.431	101
--	-----

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Infraero – Concessão de uso de área no aeroporto internacional do Rio de Janeiro – Licitação – Pregão presencial – Possibilidade – Artigo 119, da Lei nº 8666/93. Agravo de Instrumento nº 2012.02.01.010657-0	107
---	-----

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Contrato administrativo – Obra de construção civil – Modificação do objeto pactuado – Fato extraordinário e imprevisível – Despesas adicionais suportadas pela contratante – Teoria da imprevisão – Art. 65 da Lei nº 8.666/93 – Aplicabilidade – Laudo pericial oficial – Inexistência de vício – Constatação de irregularidades na construção – Regularização – Recebimento parcial da obra – Adimplemento do objeto contratual. Apelação/Reexame Necessário nº 23325/SE (2009.85.00.000839-0)	121
---	-----

Ementário

Concessão e Permissão	127
Contratação Direta	127
Contrato Administrativo	128
Contrato Temporário	129
Controle Interno e Externo	131
Licitação	134

Sumário

Tendências Jurisprudenciais

Controle Interno e Externo	137
Licitação.....	137

LEGISLAÇÃO COMENTADA

Comentário à Lei de Licitações e Contratações Públicas (art. 33) Antônio Flávio de Oliveira.....	139
---	-----

LEGISLAÇÃO

Informativo de Legislação.....	143
--------------------------------	-----

ÍNDICE.....	145
-------------	-----

INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES	147
----------------------------------	-----